



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

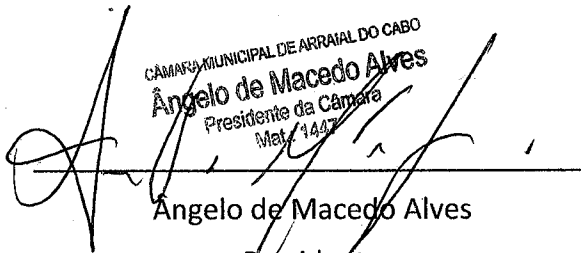
Projeto de Resolução nº 08/2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2021 EM SEUS ARTIGOS CONFORME ABAIXO:

Art.5º, §5º, leia-se: Os comprovantes anexados deverão ser assinados por dois servidores, que não seja o ordenador de despesas, atestando no verso de cada documento a comprovação dos gastos realizados.

Arraial do Cabo, 20 de Setembro de 2022.

Att,


CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Ângelo de Macedo Alves
Presidente da Câmara
Mat. 1447

Ângelo de Macedo Alves
Presidente